



## **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO CDMA 002/2023**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Objeto do Contrato**

CDMA 002/2023 - Serviços de orientação e condução de actividades físicas e desportivas no Complexo Desportivo Municipal de Abóboda - Pedro Silva - 01/03/2023 a 29/02/2024.

**Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**

Sim

**2 - Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Cascais Envolverte, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A, situada em Complexo Multiserviços da CMC - Estrada de Manique nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com os números de telefone 214812100 e de fax e com o endereço eletrónico geral@cascaisenvolverte.pt

**Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**

Não

**Previsão de renovações**

Não

**3 - Tipo do contrato**

Aquisição de Serviços.

**4 - Critério**

O procedimento será realizado através do critério do valor.

**5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

**Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**

Não

**6 - Preço Base**

O preço base fixado será de 6.999,00 euros.

**7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF).

**8 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

**10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**



O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**11 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**12 - Prazo para entrega da proposta**

A data limite para a entrega das propostas é 2023-02-17, até às 16 horas.

**13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**14 - Elementos da proposta**

A proposta deverá conter:

- Valor da proposta por extenso.

**15 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**16 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Cascais Envolverte, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A..

**17 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.